



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.05.08.135-01 - DATA: 08/05/2024	
Categoria:	SERVIÇO

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE E GESTÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à locação de sistema de gerenciamento de frota incluindo suporte técnico, para atender as necessidades de controle e gestão dos veículos pertencentes à frota do município de Irauçuba/CE, é classificado como serviço continuado e está sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido prevê a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis e aquisição de peças, com implantação e operação de sistema integrado e informatizado para gestão eficiente da frota de veículos e equipamentos da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária - SESPI.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, conforme determina a Lei de Licitações 14.133, de 01 de abril de 2021. Essa medida visa garantir um controle eficiente e uma gestão adequada dos veículos da frota municipal.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os serviços foram especificados conforme as necessidades e histórico de contratações da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do município de Irauçuba/CE.

1.1 NATUREZA: Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

1.3 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência de 15 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração;

1.4 EXECUÇÃO: Prazo para recebimento dos serviços, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

1.5 Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado. Trata-se de serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

1.6 Os serviços possuem natureza continuada, em função de sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades meio do órgão.

1.7 Convém mencionar que este estudo foi elaborado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis e aquisição de peças, com implantação e operação de sistema integrado e informatizado para gestão eficiente da frota de

veículos e equipamentos da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do município de Irauçuba/CE.

1.8 Isso posto, a melhor estratégia para atender à demanda seria contratar os serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis e aquisição de peças, de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de modo a não comprometer a continuidade da prestação do serviço, fundamental para o funcionamento do órgão.

1.9 A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

1.10 Necessidade de garantia de execução: não.

1.11 Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado de acordo com a Lei 14.133 e Decreto Municipal 120/2023, no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
<b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE VEÍCULOS</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE VEÍCULOS COM AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES: 1. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA POR MEIO DA INTERNET E DISPOSITIVOS MOVEIS; 2. PERMITIR O CADASTRO DE CONTRATOS E ADITIVOS; 3. CONTROLAR CONTRATOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 4. PERMITIR O CADASTRO DE VEÍCULOS; 5. PERMITIR ASSOCIAÇÃO DO VEÍCULO COM A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR VIGÊNCIA; 6. PERMITIR QUE O VEÍCULO POSSO SER ABASTECIDO POR DIVERSOS COMBUSTÍVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE; 7. PERMITIR O CADASTRO DE PROPRIETÁRIOS E MOTORISTAS; 8. PERMITIR O CADASTRO DE GRUPO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; 9. PERMITIR O CADASTRO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; 10. PERMITIR O CADASTRO DE ORNECEDORES (COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS); 11. CONTROLAR O ABASTECIMENTO POR VEÍCULO A PARTIR DE SALDOS CONTRATUAIS OU DESPESAS AVULSAS; 12. REALIZAR O CONTROLE DE VIAGENS POR VEÍCULOS; 13. GERAR DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, EXIGIDO PELO TCE; 14. CONTROLAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (PEÇAS E SERVIÇOS) A PARTIR DE SALDOS CONTRATUAIS OU DE DESPESAS AVULSAS; 15. CRITICAR O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DE METAS DEFINIDAS; 16. GERAR RELATÓRIO COM A MÉDIA DE CONSUMO POR VEÍCULO; 17. GERAR RELATÓRIO COM HISTÓRICO DA MANUTENÇÃO POR VEÍCULO (PEÇAS E SERVIÇOS); 18. GERAR DEMONSTRATIVOS DE GASTOS REALIZADOS, POR: VEÍCULOS, SECRETARIAS E MOTORISTAS E CONSOLIDADO; 19. GERAR RELATÓRIO DO EXTRATO DO CONTRATO COM A INDIVIDUALIZAÇÃO DE USO E APRESENTAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES; 20. CONTROLAR ESTOQUE DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS; 21. POSSUIR MÓDULO DE SEGURANÇA COM CONTROLE DE NÍVEL DE ACESSO POR USUÁRIO COM PERSONALIZAÇÃO INDIVIDUAL OU POR PERFIL DE ACESSO.	MÊS	12

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE VEÍCULOS	MÊS	12	1.816,67	21.800,04

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 21.800,04 (vinte e um mil oitocentos reais e quatro centavos).

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Após a conclusão dos estudos a solução definitiva possui a seguinte descrição:  
 A contratação em tela preverá a prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis e aquisição de peças, com implantação e operação de sistema integrado e informatizado para gestão eficiente da frota de veículos e equipamentos da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do município de Irauçuba/CE, de forma mensal, conforme especificações e quantidades estabelecidos na Planilha de Preços e Especificações presentes neste ETP.

2. A empresa contratada deverá alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequado, ao

perfeito cumprimento do objeto deste Estudo, fornecendo as ferramentas, os materiais, equipamentos e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

3. Neste tipo de contratação, a administração por parte da empresa contratada será executada por meio de um sistema informatizado via web. Esse sistema permitirá o acompanhamento das operações de aquisição de combustíveis e peças, as quais serão realizadas nos estabelecimentos credenciados ao sistema da contratada. Isso proporcionará à contratante uma gestão minuciosa e o controle detalhado das informações.

4. Convém ainda mencionar que o software de Gestão de Gerenciamento e Controle da Frota, deverá disponibilizar emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados (Km/litro [mínimo e máximo]; intervalo de tempo entre transações; capacidade do tanque/veículo etc.);

5. Ademais, para a perfeita execução dos serviços a serem prestados, a contratada ainda capacitar e treinar os funcionários conforme indicação da contratante, no que se refere à operação do sistema de gerenciamento, controle e aquisição de abastecimento e aquisição de peças de maneira a se obter maior eficiência e eficácia na utilização do sistema.

6. Por fim, tendo em mente os aspectos acima expostos, justifica-se a proposta de contratação prevista na solução, a qual seria a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizados, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados e aquisição de peças, sujeita às condições especificadas no Termo de Referência, sendo esta a que melhor atende às necessidades da Administração.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para gestão dos serviços de fornecimento de combustível (Diesel comum, Diesel S 10, Gasolina e Alcool) e aquisição de peças mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, para atender a frota automotiva do Município de Irauçuba/CE. O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão mais eficaz por meio do sistema eletrônico a ser fornecido pela contratada, garantindo maior transparência. O sistema também proporciona ao gestor do contrato melhor agilidade nas cotações junto às empresas da rede credenciada. O sistema propiciará também o completo gerenciamento da situação de cada veículo quanto ao seu funcionamento, garantia dos serviços prestados, etc.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A presente contratação não pode ser entregue de forma fracionada, pois a integração de todas as funcionalidades é essencial para o controle eficiente dos veículos. A entrega deve ser imediata após a contratação, garantindo que o município de Irauçuba/CE tenha acesso rápido e completo às ferramentas necessárias para a gestão de sua frota.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O processo de contratação para a locação do sistema de gerenciamento de frota para o município de Irauçuba/CE segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, foi elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) para identificar as necessidades de controle e gestão dos veículos da frota municipal. Em seguida, foi realizado o processo de cotação para a seleção do fornecedor que atendesse aos requisitos estabelecidos. Por fim, foi elaborado o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para detalhar as especificações técnicas do sistema a ser contratado. Todo o processo foi alinhado com as diretrizes da legislação vigente, visando garantir a transparência e eficiência na contratação pública.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

1. A prestação dos serviços viabiliza a otimização da atuação dos servidores da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do município de Irauçuba/CE, principalmente no tocante a melhoria das condições de trabalho, bem como promove a melhoria dos resultados pretendidos pela a Administração Municipal.

2. Do ponto de vista da economia, torna-se evidente a relação custo-benefício favorável à Administração ao optar pela contratação conforme a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, essa modalidade de contrato representa uma tendência amplamente consolidada, tanto na esfera privada quanto nos órgãos públicos do Poder Executivo, abrangendo a administração direta e indireta. Essa escolha é resultado das diversas vantagens oferecidas, já supracitadas, que se alinham à visão de futuro da alta direção desta Administração.

3. Assim, por meio desta contratação, a instituição busca atingir objetivos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não foi possível identificar impactos ambientais referentes a esta contratação.



### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, posiciona-se pela viabilidade da contratação dos serviços supracitados neste estudo.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, referente à locação de um sistema de gerenciamento de frota para atender às necessidades de controle e gestão dos veículos pertencentes à frota do município de Irauçuba/CE, é possível concluir que a contratação é adequada e atende de forma eficiente à demanda apresentada, garantindo assim a eficiência e a agilidade nos trabalhos da Secretaria.

Irauçuba-CE, 15 de Maio de 2024.

*Maria Gilcilene Mesquita Gondim*  
**Maria Gilcilene Mesquita Gondim**  
Assessor Especial de Gestão

*Francisco das Chagas Alves Filho*  
**Francisco das Chagas Alves Filho**  
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>  
CHAVE: 1359aa933b48b754a2f54adb688bfa77

